

## PORTARIA Nº 3320/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 376/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de dezembro de 2017;

## RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de novembro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **GUSTAVO ALCANTARA BROD**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Área de concentração: Arquitetura, Patrimônio e Sistemas Urbanos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Thurs Jun B. Muns Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor